



Edital

N.º 80

Alteração Temporária do Trânsito na Moita

Por despacho de 31 de julho de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido à realização de betonagem numa obra particular, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no troço da rua 5 de Outubro, compreendido entre a rua de S. Sebastião e a Travessa do Mar, dia 4 de agosto, das 09:00h às 18:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 31 de julho de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo